

PORTARIA nº 260/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento ao
INSS servidor de auxílio-doença.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições legais, com fundamento no art. 59 da Lei Nº 8.213/1991.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER E ENCAMINHAR AO INSS**, a partir de 17/07/2017, ao (a) servidor (a), senhor (a) **SANDRA PINTO DE MIRANDA JOVIOR**, matrícula 2030, portadora do CPF nº 030.253.531-47, MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE PORTO ESPERIDIÃO, Licença por período de 180 (cento e oitenta) dias para gozo de auxílio-doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de setembro de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal